



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 531 / 2024

Data 28/05/2024

Responsável: Vereador(a) Gringo

Eller da Silva Vaz
Primeiro Secretário

LIDO

EM 28/05/2024

Indicação

Otácir Pereira Figueiredo
Presidente

28/05/2024
APPROVADO

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, Vanda Cristina Camilo, com cópias para o Secretário de Educação, Sr. Márcio Marquetti, a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO

Solicito a criação de um núcleo de Educação inclusiva para acompanhamento, gestão e articulação da educação especial do Município.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Núcleo de Educação Inclusiva no Município visa atender à crescente demanda por uma educação que contemple todos os estudantes, independentemente de suas características individuais, necessidades educacionais especiais (NEE) ou condições sociais e econômicas. Este núcleo será essencial para o acompanhamento, gestão e articulação da educação especial, garantindo um ambiente escolar mais inclusivo, equitativo e acessível.

A criação de um Núcleo de Educação Inclusiva no Município é uma iniciativa essencial para garantir que todos os estudantes, independentemente de suas necessidades específicas, tenham acesso a uma educação de qualidade. Este núcleo será um pilar fundamental na construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva, onde todos têm a oportunidade de desenvolver seu pleno potencial. Investir na educação inclusiva é investir no futuro de nossas crianças e jovens, promovendo uma educação que realmente transforma vidas e fortalece a cidadania.

Plenário das Sessões, 28 de Maio de 2024

Gringo



DOC 1716000570